



Município de Três Passos/RS  
PODER EXECUTIVO

Mensagem Retificativa nº 08

Três Passos, 13 de abril de 2026.

Senhora Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, Mensagem Retificativa nº 08 ao Projeto de Lei nº 34, de 07 de abril de 2026, o qual altera a Lei nº 4.426, de 29 de outubro de 2010, que dispõe sobre o novo plano de carreira do magistério público municipal de Três Passos.

Retifica-se o teor do Projeto de Lei, alterando o art. 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 29 da Lei no 4.426, de 29 de outubro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....”

Atenciosamente,

ARLEI LUIS  
TOMAZONI:7003  
6365068

Assinado de forma digital  
por ARLEI LUIS  
TOMAZONI:70036365068  
Dados: 2026.04.14 15:40:17  
-03'00'

ARLEI LUIS TOMAZONI  
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sra.

MARIA HELENA GEHLEN KRUMMENAUER

Presidente da Câmara Municipal de Três Passos-RS